



COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO

Edital nº 02/2026

O COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo integrais para o **ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, em regime parcial, no primeiro semestre de 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos a serem contemplados com bolsas de estudos integrais no turno matutino, em regime parcial, **ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO** será realizada mediante PROCESSO SELETIVO consistente em TESTE SELETIVO, por meio de aplicação de uma PROVA que avalie conhecimentos dos candidatos.

Art. 2º O concurso de bolsas de estudos será destinado a estudantes de todas as escolas, **inclusive aqueles já matriculados no Colégio Anglo Prudentino**, que desejam concorrer a bolsas de estudo de 100% para o ano letivo de 2027 nas seguintes séries:

- 6º ano do Ensino Fundamental;
- 7º ano do Ensino Fundamental;
- 8º ano do Ensino Fundamental;
- 9º ano do Ensino Fundamental;
- 1ª série do Ensino Médio;
- 2ª série do Ensino Médio;
- 3ª série do Ensino Médio.

Art. 3º A PROVA será realizada no dia **19/09/2026 (sábado)** às 8h30 para alunos matriculados no **Colégio Anglo Prudentino** no ano letivo de 2026, e às 14h30 para alunos externos (não matriculados no colégio), no endereço constante no item “3. PROVA”, do presente edital.

§ Único. Em caso de impossibilidade de realização do concurso de bolsas previsto nesse edital, por quaisquer motivos plenamente justificáveis, o COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO informará os inscritos em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da realização das PROVAS, por meio de e-mail, enviado ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição. O cancelamento da PROVA não implicará nenhum ônus para o COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO ou promessa de realização de novo concurso de bolsas.

Art. 4º O número de bolsas de 100% ofertadas para o ano letivo de 2027 são os estipulados na tabela a seguir.

Série	Ensino	Total de bolsas	Bolsas de 100% Aluno Anglo Prudentino	Bolsas de 100% Aluno externo
6º Ano	Fundamental II	2	1	1
7º Ano	Fundamental II	2	1	1
8º Ano	Fundamental II	2	1	1
9º Ano	Fundamental II	2	1	1
1ª Série	Médio	2	1	1
2ª Série	Médio	2	1	1
3ª Série	Médio	2	1	1

2. INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição para o PROCESSO SELETIVO possui uma **taxa de R\$30,00** (trinta reais) e pode ser efetivada das 17h30 do dia 11/08/2026 (Terça-Feira) às 23h59 do dia 16/09/2026 (Quarta-Feira) **ou ao ser atingido o limite de inscrições de acordo com a capacidade física do colégio**, na página CONCURSO do site do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO. (<http://www.anglopp.g12.br/concurso>), conforme as instruções nele contidas. **Os pagamentos das inscrições devem ser realizados por PIX ou transferência através dos dados disponíveis no portal do candidato, até as 23h59 do dia 16/09/2026. As inscrições cujo pagamento não for realizado até o horário e data limite, serão automaticamente CANCELADAS.** Não serão permitidas as inscrições para alunos em situação de inadimplência com o colégio.

§ 1º. O candidato poderá escolher apenas uma série, e, em caso de obtenção de bolsa, não será permitida a transferência para outra série diferente da escolhida inicialmente. **O candidato deverá inscrever-se na série a qual cursará em 2027.**

§ 2º. São isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

§ 3º. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição.

§ 4º. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 5º estará sujeito a:

- I. - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II. - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da concessão da bolsa de estudos;
- III. - declaração de nulidade do ato de concessão da bolsa, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

§ 5º. O candidato terá direito à isenção após análise e validação da documentação pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas do Colégio Anglo Prudentino.

Art. 6º As providências necessárias para a efetivação da inscrição são as seguintes:

- a) preenchimento da ficha de inscrição;
- b) pagamento da taxa de inscrição e/ou validação da isenção;
- c) impressão do cartão de inscrição, a partir das 17:00 do dia 18/09/2026, contendo os dados do candidato, o QR Code e a informação da sala em que o candidato fará a PROVA.

§ 1º **O candidato deverá imprimir o seu cartão de inscrição, que estará disponível na internet, no Portal do Concurso de Bolsas, acessível através do link: www.anglopp.g12.br/concurso.** Esse cartão conterá a confirmação de data, horário e local da PROVA, incluindo a SALA **(a partir de 18/09/2026)** e o QR CODE que será utilizado como validação e confirmação de presença na entrada.

O cartão de inscrição deverá ser apresentado, pelo candidato, juntamente ao documento de identidade com foto, para ingresso no colégio no dia da prova.

§ 2º As informações contidas no cartão de inscrição serão tomadas como definitivas, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sua modificação.

§ 3º Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas, o COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO reserva-se o direito de não ofertar as bolsas.

comunicação oficial da instituição, por seus representantes. Ao se inscrever no PROCESSO SELETIVO, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. PROVA

Art. 8º As quantidades de questões objetivas, horários de abertura e fechamento dos portões e de início e término das provas, estão dispostas na tabela abaixo:

PARA ALUNOS MATRICULADOS NO COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO EM 2026

Série	Nº de questões	Horário de abertura dos portões	Horário de fechamento dos portões	Horário de Início da prova	Horário de término da prova
6º e 7º anos	30	07:45	08:30	08:30	11:30
8º e 9º anos	40				
1ª Série EM	40				
2ª e 3ª Séries EM	50				

PARA NÃO ALUNOS

Série	Nº de questões	Horário de abertura dos portões	Horário de fechamento dos portões	Horário de Início da prova	Horário de término da prova
6º e 7º anos	30	13:45	14:30	14:30	17:30
8º e 9º anos	40				
1ª Série EM	40				
2ª e 3ª Séries EM	50				

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos **30 minutos de antecedência**. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o horário de fechamento dos portões.** O local de realização das provas, é no **Colégio Anglo Prudentino, Rua José Bongiovani, 1595 – Jd Esplanada, Presidente Prudente**.

A prova terá duração de **3 (três) horas** e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de **1h30(uma hora e trinta minutos)**.

Art. 9º As PROVAS do PROCESSO SELETIVO serão elaboradas pela Comissão dos Professores do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO e pela Equipe de Provas, e terão composições conforme disposto abaixo:

6º Ano

A prova será composta por 30 questões de conteúdo do 5º Ano, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Matemática

Inglês

Ciências

História

Geografia

7º Ano

A prova será composta por 30 questões de conteúdo do 6º Ano, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Literatura

Matemática

Inglês

Ciências

História

Geografia

8º Ano

A prova será composta por 40 questões de conteúdo do 7º Ano, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Literatura

Matemática

Inglês

Ciências

História

Geografia

9º Ano

A prova será composta por 40 questões de conteúdo do 8º Ano, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Literatura

Matemática

Inglês

Ciências

História

Geografia

1ª Série (Ensino Médio)

A prova será composta por 40 questões de conteúdo do 9º Ano, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Literatura

Matemática

Inglês

Física

Química

Biologia

História

Geografia

2ª Série (Ensino Médio)

A prova será composta por 50 questões de conteúdo da 1ª Série do Ensino Médio, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa

Literatura

Matemática

Inglês

Física

Química

Biologia

História

Geografia

3ª Série (Ensino Médio)

A prova será composta por 50 questões de conteúdo da 2ª Série do Ensino Médio, com as disciplinas abaixo:

Língua Portuguesa
Literatura
Matemática
Inglês
Física
Química
Biologia
História
Geografia

Art. 10. Cada candidato deve trazer o seguinte material para a realização da prova: **caneta azul ou preta, lápis, borracha e régua**. Não será permitido o uso de calculadora, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação e similares. Não será permitido portar durante a prova qualquer outro material senão aqueles exigidos para a realização da mesma.

Art. 11. A PROVA será unificada em sua execução, idêntica em conteúdo para todos os candidatos de acordo com a série e a modalidade escolhida (Aluno Anglo Prudentino ou Não Aluno), constituída de questões do tipo múltipla escolha.

Art. 12. Cada questão de múltipla escolha será constituída de 5 (cinco) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta.

§Único. Cada questão respondida corretamente valerá 1 (um) ponto, sendo que a pontuação máxima será igual ao número de questões na prova.

Art. 13. Os procedimentos e os critérios para a correção da PROVA de múltipla escolha são de exclusiva responsabilidade do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO.

Art. 14. Na PROVA de múltipla escolha, o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente, e a correção das PROVAS será feita por meio de leitura ótica do cartão-resposta.

Art. 15. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta vinculado à PROVA. É vedada qualquer posterior modificação.

Art. 16. A critério do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO, terá julgamento nulo ou zero a PROVA cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no **manual do candidato**.



individualmente no Portal do Candidato (<http://www.anglopp.g12.br/concurso>).

Art. 17. Será eliminado o candidato que faltar à PROVA, usar meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas durante a sua aplicação ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

§ Único. O COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO fará a fiscalização do processo seletivo e empregará meios de vigilância pessoal e eletrônica para averiguação da lisura na realização das PROVAS e no cumprimento das normas, bem como tomará as medidas no ato caso constate prática lesiva às regras e à boa conduta.

Art. 18. Para ter acesso ao local da PROVA, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, documento de identidade com foto e o material estritamente necessário para a sua realização.

§ 1º São considerados documentos de identidade com foto, para fins de acesso ao local da prova, os seguintes, desde que contenham a foto do titular do documento:

- a) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição; ou
- c) o passaporte oficial.

§ 2º Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como a certidão de nascimento, a carteira de estudante, carteiras associativas de clubes etc.

§ 3º Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá realizar a prova após preencher **ficha de identificação suplementar** na sala de supervisão do local de prova. Essa ficha conterá assinatura e impressões digitais do candidato, juntamente à expressa autorização do candidato de que seus dados pessoais sejam utilizados no âmbito da execução do objeto do presente Edital, em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ocorrendo a hipótese descrita, o candidato se obrigará a apresentar o boletim de ocorrência referente ao furto ou roubo e o protocolo de solicitação de novo documento até dois dias úteis após a realização da prova.

Art. 19. Será impedido de realizar a PROVA o candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso aos locais de PROVA.

§ 1º **As portas de acesso aos locais da PROVA serão fechadas às 8h30 para os candidatos que forem realizar no período da manhã, e às 14h30 para os que forem realizar no período da tarde, conforme previsto na tabela presente no Art. 8º.**

§ 2º Os relógios do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO serão aferidos pelo *site* <https://www.horariodebrasil.org/>.

Art. 20. O COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO publicará a classificação individual dos candidatos às 13:00 do dia **22 de setembro de 2026**, terça-feira, exclusivamente no **PORTAL DO CANDIDATO**, que deverá ser acessado com Login e Senha no endereço: <https://www.anglopp.g12.br/concurso> e clicando no botão **Fazer Login**, no canto superior direito.

§ 1º As bolsas serão válidas **APENAS** em 1ª chamada e para matrículas efetuadas entre os dias **23 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026**.

Art. 21. Os candidatos serão classificados pelo seu número de acertos na avaliação. **Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% de acertos na prova do concurso de bolsas serão classificados.** Cada candidato terá acesso somente ao seu resultado individual.



individualmente no Portal do Candidato (<http://www.anglopp.g12.br/concurso>).

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios rigorosamente nesta ordem:

- a) Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Candidato que obtiver maior nota em Matemática;
- c) Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

Art. 22. A classificação do(a) candidato(a) será divulgada nos termos deste Edital, respeitadas as normas de segurança do concurso.

Art. 23. Serão concedidos descontos (bolsa de estudos) de 100%, **do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio**, destinados aos 2 melhores **classificados** em cada série, sendo:

- **Para o 1º lugar - 100% de desconto nos serviços educacionais para aluno regularmente matriculado no Colégio Anglo Prudentino.**
- **Para o 1º lugar - 100% de desconto nos serviços educacionais para não-aluno.**

O material didático deverá ser adquirido à parte.

Art. 24. O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula.

Art.25. As bolsas são válidas **apenas** para o ano letivo de **2027**, podendo ser extinta caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente e/ou indisciplina, conforme Regimento Interno.

Os 2 primeiros classificados de cada série serão contatados até o dia **23 de setembro de 2026** e terão até o dia 30 de setembro de 2026 para realizar a matrícula, no horário do expediente escolar: **7h00 às 18h00.**

Os documentos necessários para a realização da matrícula serão informados durante o contato que será realizado após a confirmação da aprovação.

Art.26. Não serão concedidas revisões de PROVAS, segunda chamada, pedido de vistas e/ou recontagem dos pontos, bem como **as PROVAS e o cartão-resposta não serão entregues aos candidatos.**

Art.27. Os resultados do PROCESSO SELETIVO serão válidos somente para matrícula no ano letivo de 2026, nas datas estabelecidas pelo COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO.

Art.28. Serão oficiais e válidas, para todos os efeitos, as classificações no concurso divulgadas

§ 1º As bolsas de estudos ofertadas no presente PROCESSO SELETIVO são pessoais e intransferíveis.

§ 2º A não efetivação da matrícula ou transferência de um candidato classificado no presente PROCESSO SELETIVO não alterará a classificação e nem gerará direitos de descontos aos candidatos com pontuação inferior, sendo facultado ao diretor-executivo do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO, nas chamadas subsequentes à 1ª chamada, ofertar as bolsas não requeridas em tempo hábil pelos candidatos classificados.

Art.29. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos exclusivamente pela direção-executiva do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO.

Art.30. Cabe ao diretor-executivo do COLÉGIO ANGLO PRUDENTINO homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.



individualmente no Portal do Candidato (<http://www.anglopp.g12.br/concurso>).
Art.31. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 8 de agosto de 2026.